

PORTARIA Nº 79 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Criar o Grupo de Trabalho para estudo de aquisição de imóvel para Delegacia do CREFITO-11 no âmbito do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.726/2018 que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para cumprimento das recomendações dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 07 de julho de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO 11;

CONSIDERANDO o artigo 24, XXIII, do Regimento Interno do CREFITO 11, que dispõe sobre a atribuição do Presidente da autarquia em criar comissões e grupos de trabalho;

CONSIDERANDO que o Plenário do CREFITO-11 aprovou, por unanimidade, a criação

do grupo de trabalho para elaboração de estudo de aquisição de imóvel para Delegacia no Distrito Federal e mudança da Sub-sede em Goiânia, conforme Acórdão CREFITO-121 nº 4, de 24 de julho de 2021, publicado em 29 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar dois Grupos de Trabalhos, sendo o primeiro para a elaboração de estudo quanto a aquisição de imóvel para instalação de Delegacia do CREFITO-11 no âmbito do Distrito Federal, e o segundo quanto a viabilidade de mudança da Subsede em Goiânia.

Art. 2º - A composição do primeiro grupo para aquisição de imóvel no âmbito do DF será:

I – Sérgio Gomes de Andrade, Presidente do CREFITO-11;

II – Viviane de Castro Gusmão, Conselheira Efetiva do CREFITO-11;

III – Messias Rodrigues Fernandes, Conselheiro Suplente do CREFITO-11;

IV - Ronaldo Barbosa de Oliveira Filho, assessor jurídico do CREFITO-11;

V – Evaldo Amorim Pereira, chefe do setor de patrimônio do CREFITO-11;

VI – Ilario Beserra Monteiro, a assessor do Setor de Patrimônio do CREFITO-11;

§1º O Presidente do CREFITO-11, Sérgio Gomes de Andrade, será o coordenador do grupo.

Art. 3º - A composição do segundo grupo para mudança da Subsede em Goiânia será:

I – João Batista da Silva Junior, Vice-Presidente do CREFITO-11;

II – Rosa Irlene Maria Serafim, Diretora-Secretária do CREFITO-11;

III – Timotteo de Oliveira, assessor jurídico do CREFITO-11;

IV – Evaldo Amorim Pereira, chefe do setor de patrimônio do CREFITO-11;

V – Ilario Beserra Monteiro, assessor do Setor de Patrimônio do CREFITO-11;

§1º A Diretora-Secretária do CREFITO-11, Rosa Irlene Maria Serafim, será a coordenadora do grupo.

Art. 4º - O coordenador poderá solicitar ao Presidente a convocação de outros colaboradores.

Art. 5º - Os Grupos de Trabalhos deverão finalizar o estudo até 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO 11